



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 322

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	8
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	9
Secretaria Municipal de Finanças	9
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	10
Secretaria Municipal da Educação	10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	11
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	11
Fundação Cultural de Palmas	12

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 228, DE 15 DE JULHO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a contratar com a Caixa Econômica Federal e oferecer garantias, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal até o valor de R\$33.623.317,01 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte três mil, trezentos e dezessete reais e um centavo), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados nas Contrapartidas do Programa de Aceleração de Crescimento - CPAC - Fonte BNDES, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo município de Palmas-TO, no que se refere a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade constante no parágrafo único do art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, com caráter irrevogável e irretroatável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, observando os dispositivos constantes no Código Tributário Nacional e no Código Tributário Municipal.

§ 1º O disposto no caput deste artigo obedece aos ditames contidos no Código Tributário e, na hipótese da extinção dos impostos mencionados, partes dos fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal, poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§ 2º Para a efetivação da cessão e ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida,

nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º Os poderes previstos no caput deste artigo e nos §§ 1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese do município de Palmas não ter efetuado no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito, objeto do financiamento, serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do município de Palmas, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do município de Palmas, no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação desta Lei Complementar.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de julho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 227, DE 14 DE JULHO DE 2011

Implanta a Coleta Seletiva de Lixo nas Escolas Municipais e nas Quadras 404 Sul e 904 Sul, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1165, de 11 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Palmas, COLETA SELETIVA DE LIXO nas Escolas Municipais e nas Quadras 404 Sul e 904 Sul, observando-se as seguintes diretrizes:

I - promover a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis, preservar o meio ambiente e reduzir custos com a limpeza urbana da cidade, dentre outras atividades afins;

II - promover a coleta seletiva de lixo interna em cada escola, que também se encarregará de conscientizar a comunidade do seu entorno;

III - organizar a segregação dos resíduos em 2 (dois)

recipientes, sendo:

- a) lixo reciclável;
- b) lixo orgânico e outros resíduos;

Art. 2º A Coleta Seletiva de Lixo terá caráter permanente, cuja atividade será de forma gradativa até alcançar todos os domicílios e conseqüentemente, toda a sociedade palmense.

Art. 3º Todas as atividades inerentes à implantação da Coleta Seletiva de Lixo deverão obedecer às normas da Vigilância Sanitária, do Meio Ambiente e da Saúde Pública do Trabalhador.

Art. 4º A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos deverá conceder todo apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional necessário ao bom andamento da Coleta Seletiva de Lixo nas Escolas Municipais e nas Quadras 404 Sul e 904 Sul.

Art. 5º Os demais órgãos que compõem a estrutura administrativa da Prefeitura de Palmas deverão colaborar com a implantação da Coleta Seletiva.

Art. 6º A Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos ao final de cada trimestre, deverá apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório circunstanciado sobre o desempenho das atividades executadas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de julho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

José Hermes Rodrigues Damaso
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2011

Altera o Decreto de 10 de março de 2010, que institui o Auxílio-Livro aos profissionais da Educação Básica do município de Palmas, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art.71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º O art. 1º do Decreto de 10 de março de 2010, que institui o Auxílio-Livro aos profissionais da educação básica do município de Palmas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Auxílio-Livro aos profissionais da Educação Básica do município de Palmas, para ser

utilizado na Feira Literária Internacional do Tocantins - FLIT, da seguinte forma:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2011

Altera o Decreto de 18 de novembro de 2010, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Superior de Procuradores, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º As alíneas “b” dos incisos III e V do art. 1º do Decreto de 18 de novembro de 2010, que nomeia os membros do Conselho Superior de Procuradores, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
III -
.....
b) James Pereira Bonfim, suplente.
.....
V -
.....
b) Pedro Cursino de Oliveira, suplente.
.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de julho 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

PRORROGAR

a requisição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, através do ofício nº 138/2011-SGP/PRES, colocando a servidora LILIA MARA XAVIER DIAS PINHEIRO, matrícula 100193, Professor - PI-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, à disposição do TRE, nos termos do art. 9º da Lei Federal nº 6.999/82, com ônus para o órgão de origem, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2011, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 13 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

ELIENE CANDIDA DOS SANTOS, matrícula 175371, Agente de Vigilância Sanitária, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para o Governo do Estado do Tocantins, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 13 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

OCIRENE RODRIGUES NETO, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

FRANCISCO RONILDO LIMA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 7 de julho de 2011.

Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

PAULA CRISTIANE RODRIGUES, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor SEBASTIÃO TAVARES DOS SANTOS, para exercer o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, carga horária de 40h, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

NOMEAR

FRANCISCO ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, DAS-4, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a partir de 9 de junho de 2011.

Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 21 de junho de 2011:

MIRIA DE JESUS PENHA RABELO MORAES;
RODRIGO RAMALHO DOS SANTOS;
JAMIRA RIBEIRO DA PAZ;
JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA;
MEIRE ANA DA SILVA COSTA;
LUCIA HELENA CARVALHO AGUIAR.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2011:

HÉBERTON RÓBINSON SILVA DE OLIVEIRA;
RAIMUNDO NONATO SOARES FILHO.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Paisagismo e Arborização, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos, pelo período de um ano, a partir de 22 de julho de 2011:

ANTÔNIO AIRTON DUARTE RIBEIRO;
CLEONE DA CONCEIÇÃO SILVA;
EDVALDO MENDES CARVALHO.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 4 de julho de 2011:

Técnico em Enfermagem-40h:
372902 – RONY KLEIBER FERNANDO SILVA RIOS.

Agente de Limpeza Urbana-40h:
377151 – MARCIO RANIERE DO NASCIMENTO DOS SANTOS.

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
376261 – ELIANE SOARES DA SILVA.
Médico-20h:
250222 – LICOLN JOSE CUETO DE ALMEIDA;
376281 – CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES.

Médico-40h:
376841 – MARCIA CRISTINA TERRA DE SIQUEIRA;
376271 – ANGELA BEATRIZ DAL MOLIN.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de um ano, o contrato de trabalho do servidor JOVACIR RODRIGUES DE MATOS, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 15 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANGELINA RAMOS BRINGEL SILVA, matrícula 366881, cargo de Odontólogo, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 30 de maio de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JACQUELINE FARIA DE SANTANA MONTEIRO, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 4 de maio de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011**

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, no cargo que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR

LEIDIMAURA DE SOUSA LIMA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público, conforme Mandado de Segurança proferido no Processo nº 2010.0007.6156-5/0, da 3ª Vara dos Feitos das Fazendas e dos Registros Públicos da Comarca de Palmas.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 22 de julho de 2011, o contrato de trabalho do servidor MARCELO SUARTE PASSOS, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, lotado na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de maio de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município,

combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 18 de julho de 2011, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Professor - PII-40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 20 de maio de 2011:

CLEONICE ALVES DOS SANTOS;
MARIA VANDERLINA OLIVEIRA FAUSTINO;
SAMIRA DOS REIS RAMOS.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 22 de julho de 2011, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de maio de 2011:

ANA LUÍSA DA SILVA SANTOS;
ÂNGELA LIMA DE SOUZA;
CÉSAR AUGUSTO GOMES GUTERRES;
DEMÍSIA ALVES DE LIMA;
JACILENE FELIPE DA SILVA;
JOANA D'ARC FERREIRA DA SILVA;
MARIA CELMA ALVES DA SILVA SALES;
MARIA DE JESUS SARAIVA BEZERRA;
ROSANE RODRIGUES SOARES ALVES;
ROSELY FERNANDES DE SOUSA;
TÂNIA ALVES DE LIMA;
TEREZINHA DE JESUS JOSÉ ARAÚJO.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora IVANA REZENDE FIGUEIRA, matrícula 413003529, cargo de Professor, quanto a carga horária, de PI-40h para PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público LÉA BRITO COELHO, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de junho a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JOÃO PAULO MARCONATO ASSEDA, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 7 de junho a 20 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público EUTÊMIA ANTÔNIA DE LIMA SILVA, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 10 a 30 de junho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público SÔNIA MARIA SOUSA OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor - PI-20h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 3 a 30 de junho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da

criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público VALQUIRENE ROCHA SILVA, para exercer o cargo de Professor - PI-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 a 30 de junho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público FAUSTINA RODRIGUES PINTO, para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 6 de junho a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Agente Administrativo Educacional, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 28 de setembro de 2011:

JUCILENE ANDRADE SANTOS;
LUCIANE BRAZ GOMIDES DOS SANTOS.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que

Ihe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º a 30 de junho de 2011:

Professor – PII-40h:
MARIA APARECIDA VIANA OLIVEIRA PIMENTA;
MOYRA THAYLLA AIRES MENEZES.

Professor – PII-20h:
JOVÂNHA BATISTA SOARES.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2011:

Professor – PII-40h:
SÍLVIA MARTINS BENVINDO.

Nutricionista:
FERNANDA PEREIRA DA SILVA;
RODRIGO MIRANDA PEREIRA.

Agente de Transporte Educacional:
ANDRÉ MARTINS ARRUDA.

Vigia:
LÍDIO PEREIRA DE SOUZA;
MANOEL PEREIRA DOS SANTOS;
WALLISON MIRANDA DE JESUS.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de julho a

31 de dezembro de 2011:

Vigia:
ANTÔNIO QUEIROZ NASCIMENTO;
GILSON RODRIGUES DOS SANTOS;
JOSÉ BARROS AMORIM;
MANOEL RODRIGUES DA SILVA;
OZÉAS ARAÚJO DINIZ.

Professor – PII-40h:
ANTÔNIO EDIS LIBERATO LUCENA.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público JANETE SCHIER FONTINI, para exercer o cargo de Professor - PII-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 8 DE JULHO DE 2011

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 20 de dezembro de 2011:

Professor – PII-40h:
MIRIAN MEIRELLES TEIXEIRA SASSI POTENCIO;
TATIANA FERREIRA CAVALCANTE;
DERISVALDO BEZERRA DA SILVA;
ELANE SOARES PEREIRA;
HELENA MARIA FEITOSA;
RAIMUNDO FERREIRA COSTA;
JAIR SEVERINO DO NASCIMENTO.

Professor – PII-20h:
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA CARNEIRO.

Professor – PI-40h:
ELIZABETH CRISTINA HENRIQUE NEIVA;
FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA E SILVA;
JACILENE FERREIRA BORGES AIRES;
LÚCIA AKEMI IZU DE SOUSA;
MARIA CONCEIÇÃO MENDES DE SOUSA SILVA;
MARIA DE LOURDES RIBEIRO;
MARLI DE SOUSA SILVA.

Agente de Transporte Educacional:

MÁRIO EUGÊNIO MARTINS NETO.

partir de 7 de julho de 2011.

Palmas, aos 8 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

Palmas, 11 de julho de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA/SEGOV/Nº 507, de 11 de julho de 2011

DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de julho de 2011:

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de julho de 2011:

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
MAURO PEREIRA DE JESUS.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-1:
413004558 - GILBERTO ARRUDA ALENCAR.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
KAIO CESAR SOUZA SABIONE.

Assistente de Gabinete II – DAS-6:
413002425 - MARISNETE DOMINGOS DE SOUZA DURÃES.

Assistente de Gabinete III – DAS-7:
413002340 - EVA DE JESUS SOUSA DE MORAIS.

Palmas, aos 11 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

Palmas, 11 de julho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

PORTARIA/SEGOV/Nº 510, de 12 de julho de 2011

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2011

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1755, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Lei nº 1776, de 12 de abril de 2011, resolve

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

NOMEAR

NAILA SORAYA FONSECA DOS REIS, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, DAS-3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2011.

EXONERAR

GIOVANNI BEZERRA DO NASCIMENTO, do cargo de Gerente Financeiro, DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 1º de julho de 2011.

Palmas, 12 de julho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Palmas, aos 12 dias do mês de julho de 2011, 23º ano da criação de Palmas.

PORTARIA/SEGOV/Nº 511, de 13 de julho de 2011

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DE ARAÚJO, matrícula 413004832, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de abril de 2011.

Palmas, 13 de julho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 506, de 11 de julho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ROBISON NEVES DE SOUSA, do cargo de Assistente de Gabinete II, DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a

PORTARIA/SEGOV/Nº 512, de 13 de julho de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da

atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, da função gratificada que especifica, lotados na Coordenadoria da Juventude e Esportes, a partir de 1º de julho de 2011:

Encarregado de Centro Esportivo – FG-2:
252761 - ZENON COLOSSI.

Chefe da Divisão de Esportes Especializados – FG-3:
134581 - QUELI MICHELE CORDEIRO.

Palmas, 13 de julho de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 253/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

Considerando o DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004 que atribui no seu Artigo 2º Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, "...aos servidores ocupantes de cargos nas funções de Mecânica, operação tapa buraco, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos....".

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição abaixo:

ITEM	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DATA
1	ADESIO DE SOUZA SANTOS	413000949	2011023456	26/05/11
2	ANTONIO LUIS DOS SANTOS	358261	2009031842	02/09/09
3	CLEVIO RODRIGUES DA SILVA	413000969	2011021947	17/05/11
4	DELFINO DE SOUZA QUIEROZ	413000932	2011025268	06/06/11
5	EDIMAR DOS SANTOS SOUSA	413001053	2010044625	08/12/10
6	FRANCINALDO DOS SANTOS SOUZA	359481	2009036237	09/10/09
7	GILVANE FERREIRA RAMALHO	413001068	2011016667	14/04/11
8	HORLANDO LUIZIO G. DE AZEVEDO	133541	2009042934	03/12/09
9	ITAMAR DA SILVA	281672	2009030301	24/08/09
10	ITAMAR RODRIGUES DA SILVA	413000944	2011006594	16/02/11
11	JAILTON ROCHA AVELINO	356441	2009028012	05/08/09
12	JOAQUIM PEREIRA SOUSA NETO	413000918	2011004982	06/02/11
13	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	362961	2011023766	27/05/11
14	JOELSO CARVALHO SANTOS	413000943	2011004037	31/01/11
15	JORDINO BATISTA DE SOUZA	962902	2011020625	11/05/11
16	JORGELEI FERREIRA DA CRUZ	413004506	2010040746	07/11/10
17	JOSÉ CARLOS CAMPOS PINTO	136601	2010013818	12/04/10
18	JOSE DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA	372521	2010027363	26/07/10
19	JOSÉ EDUARDO ALVES SOBRAL	359651	2009031800	02/09/09
20	JOSÉ MILTON MEDEIROS DE JESUS	413001916	2010044416	07/12/10
21	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA FILHO	413001950	2011002561	20/01/11
22	JOSÉ WILSON DE SENA OLIVEIRA	144431	2011026521	13/06/11
23	LEANDRO SILVA SOUSA	413003970	2011015142	06/04/11
24	LINDOMAR FERREIRA PEREIRA	35648	2009028648	11/08/09
25	MANOEL DOS SANTOS ARAÚJO	373761	2010026389	15/07/10
26	MARCOS RODRIGUES DE ARAÚJO	413001030	2010044980	12/12/10
27	NAZARENO CALDAS DE SOUZA	413001036	2011000843	09/01/11
28	RAIMUNDO LIMA DA SILVA FILHO	356351	2009027832	04/08/09
29	RAIMUNDO RIBEIRO ALVES JÚNIOR	413003015	2009026222	21/07/09
30	REGIANI SILVA COSTA	413001096	2010044080	02/12/10
31	VAGNO CERQUEIRA	357331	2009033754	18/09/09
32	VALMIR MARTINS SANTANA JUNIOR	98701	2011006008	14/02/11
33	WALTÊNIO ROSA DA SILVA	358711	2009043816	10/12/09
34	WELLINGTON MOREIRA CAVALCANTE	357551	2009037030	18/10/09

Diretoria de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 256/2011, DE 13 DE JULHO DE 2011.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

Considerando o DECRETO Nº 94, de 17 de março de 2004 que atribui no seu Artigo 2º Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, "...aos servidores ocupantes de cargos nas funções de Mecânica, operação tapa buraco, lava jato e comboio, que trabalhem habitualmente com produtos inflamáveis e tóxicos....".

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) aos servidores lotados na Secretaria de Infraestrutura, conforme descrição abaixo:

ITEM	NOME	MATRICULA	PROCESSO	DATA
1	Abrao Rodrigues Cerqueira	309862	2009039687	09/11/09
2	Adailton da Silva	413000939	2011000849	09/01/11
3	Adalberto Marcelino da Silva Junior	413000952	2011004790	03/02/11
4	Adenilton Gomes de Souza	358481	2009039733	09/11/09
5	Alcides Nunes da Silva Filho	372071	2010032264	02/09/10
6	Batista Lopes Rodrigues	413000920	2011009419	10/03/11
7	Cleibiano Ferreira da Silva	413000931	2011012900	28/03/11
8	Cleubio Gonçalves de Jesus	373361	2010021509	04/06/10
9	Edisio Amorim Rocha	372091	2010028797	05/08/10
10	Edson da Conceição	413001044	2011000235	03/01/11
11	Edmilson Fernandes de Sousa	413001060	20110044085	06/12/10
12	Fagni Freire Carvalho	413003020	2009021305	12/06/09
13	Fernando Rodrigues de Araujo	371871	2010032388	02/09/10
14	Francisco Oliveira	135062	2009029118	14/08/09
15	Francisco Oliveira Ramos	413003024	2009027998	05/08/09
16	Gentil Rodrigues de Souza	356451	2009029309	17/08/09
17	Hélio Pereira dos Santos	357961	2009031811	03/09/09
18	Iramar Bezerra da Silva	413000923	2010044972	13/12/10
19	Iran Pereira do Nascimento	358891	2009031823	03/09/09
20	Isaias Cruz de Oliveira	413000947	2011004791	03/02/11
21	Janário Barbosa de Sousa	358051	2009032570	10/09/09
22	Jeova Moura da Silva	356431	2009028494	10/08/09
23	Jocana Mota de Oliveira	357811	2009032560	10/09/09
24	Joandre Moreira dias	413003987	2009039735	09/11/09
25	João Batista Ribeiro de Souza	357781	2009031825	03/09/09
26	João Conceição de Sousa	285782	2010021123	01/06/10
27	Johanan Santos Bezerra	413000981	2010041522	11/11/10
28	Jokuntin Hilario R. Matos Gavião	214292	2010028788	05/08/10
29	Jose Aduato dos Santos	413001057	2010045203	13/12/10
30	Jose Avelino de Almeida	372471	2010028799	05/08/10
31	José Elisson Rocha	358661	2009028000	05/08/09
32	Jose Uires Carneiro Lima	413001099	2010045471	15/12/10
33	Leomar Silva Santos	362471	2010008611	09/09/10
34	Leomar Sousa Moraes	358141	2011010144	14/03/11
35	Luiz Paulo Ferreira Junior	413001058	2011000674	09/01/11
36	Luziel Moreira Rocha	413001031	2010044083	06/12/10
37	Manoel Bispo dos Santos	372551	2010025245	06/07/10
38	Manoel dos Santos Araujo	373761	2010026389	15/07/10
39	Milas Pereira Reis	359351	2009033879	21/09/09
40	Mizael Moreira Rocha	413000951	2010044081	06/12/10
41	Moisés Vitorino da Silva	413003052	2009018690	26/05/09
42	Murilo Azevedo Ferreira	359861	2009031826	03/09/09
43	Nilson Franca do Nascimento Silva	354931	2010028379	03/08/10
44	Oswaldo Jose de Carvalho	364771	2010026531	19/07/10
45	Paulo Bonfim Lopes	413001077	2010044204	06/12/10
46	Raimundo Pinto de Sousa	359851	2009033592	17/09/09
47	Regis Gonçalves Bezerra	168012	2009025421	14/07/09
48	Rhary Wayne da Silva Bastos	413001035	2010044978	13/12/10
49	Rodrigo Maranhão Cunha	325072	2010002820	26/01/10
50	Rodrigo Pantaleão Alves da Costa	358921	2009031859	03/09/09
51	Valéria Hollunder	413003930	2011008246	28/02/11
52	Valmir de Santana Pereira	371861	2010030843	23/08/10
53	Waldemar Carvalho da Silva Tavares	356041	2009028004	05/08/09

Diretoria de Recursos Humanos, aos 13 dias do mês de julho de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056 - PE/SEFIN, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011, Publicada em 13 de julho de 2011, Diário Oficial do Município Nº 320.

Onde-se-lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055-PE/SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2011

Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056-PE/SEFIN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 14 dias do mês de julho de 2011.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a SUSPENSÃO sine die do PREGÃO ELETRÔNICO nº 079/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, processo nº 2011021546, em virtude de adequação do edital, face a impugnação do mesmo. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de julho de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2011
2a. PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 16h do dia 25 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças, localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, Lts 08/09, o CONVITE nº 001/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa execução dos serviços de construção de Galpão da de Flores Tropicais, sito à AV-LO 03, Quadra 304 Sul, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, processo nº 2011017541. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de julho de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
2a. PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 29 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizada no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2011, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Ônibus para atender o PROJOVEM ADOLESCENTE, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, processo nº 2011017729. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 às 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de julho de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 15h do dia 28 de julho de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 101/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para reforma do

CMEI Miudinhos (substituição do telhado, piso e pintura), localizado à Rua T-8, Qd. 21, Setor Santa Fé, Taquaralto, Palmas-TO, de interesse da Secretaria da Educação, processo nº 2010043428. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de julho de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h do dia 1º de agosto de 2011, na sala de reuniões da Secretaria de Finanças localizado no endereço Qd 402 Sul, AV. Teotônio Segurado, CJ. 01, LTS 08/09, o PREGÃO PRESENCIAL nº 102/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado (tipo split de parede e tipo acj de parede), de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011020095. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima, das 09 as 12 e das 14 as 18 horas, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de julho de 2011.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO N.º 159/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: NOGUEIRA COM. E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
OBJETO: locação de máquinas pesadas (mini carregadeira; carregadeira rodas; trator de esteiras; motoniveladora; pa carregadeira)
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.
VALOR: R\$ 160.632,00 (cento e sessenta mil e seiscentos e trinta e dois reais).
RECURSOS: UO: 03.4400, Classificação Funcional: 15.451.0038-2283 e 15.451.0033.2274, Vínculo: 001000199 Natureza despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 1200, conforme NE's 8122
BASE LEGAL: Proc. N.º 2011001296 e Lei n.º 8.666/93..

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N.º 0866, DE 08 DE JULHO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital para a Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – Escola Municipal de Tempo Integral Pe.Josimo Tavares.	2011/001485	R\$ 18.143,30
		TOTAL	R\$ 18.143,30

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: .20111022.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/ GAB/ SEMED Nº 868 de 08 de julho de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010

Resolve:

Art. 1º – Conceder Gratificação por Titularidade ao Profissional da Educação Básica do Município de Palmas, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pelo Decreto de 19 de abril de 2011, e após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, no percentual de 5% de seu vencimento-base, a contar da respectiva data de requerimento, como especificado a seguir:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Requerimento
1	FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA	1083531	2010016216	28/04/2010

Art. 2º – Conceder Progressão Vertical aos servidores do Quadro Permanente do Profissional do Magistério Público Municipal, após analisado e julgado pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pelo Decreto de 19 de abril de 2011, e após cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1445, de 14 agosto de 2006, aos níveis abaixo especificados, mediante ingresso através de concurso nos seguintes cargos:

Cargo de Professor Nível I

Ordem	Servidor	Matrícula	Classe	Nível
1	CLAUDINEIA PEREIRA DE CARVALHO FREITAS	992631	D	III
2	CLODOALDO RODRIGUES DE LACERDA	559631	C	II
3	VALDENICE DE SOUSA PARREAO	16131	D	III

Cargo de Professor Nível II

Ordem	Servidor	Matrícula	Classe	Nível
1	ZELIANA CORREIRA DE OLIVEIRA	253071	A	III

Art. 3º – Indeferir o recurso interposto pelos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas abaixo qualificados, referente à decisão desfavorável anteriormente proferida ao processo especificado, após analisado e julgado impropriedade pela Comissão Permanente de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino, constituída pelo Decreto de 19 de abril de 2011, por não atenderem os seguintes requisitos da Lei 1445, de 14 agosto de 2006:

Ordem	Servidor	Matrícula	Processo	Requerimento	Não atendido
1	SABRINA KELLY V. MACHADO	243562	2009034457	24/09/09	Art.31, §2º, II
2	SONIA MARIA DA COSTA SILVA	261361	2010029166	09/08/2010	Art.19, §1º e Art.21, I

Art. 4º – O período de concessão da Progressão Vertical retroagirá a 1º de maio de 2011.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de julho de 2011.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA Valdir Sales Paes, representante legal da empresa PAES E RIBEIRO LTDA, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanear as irregularidades apontadas no processo Nº 14417/2007 e providenciar em 48 horas o início da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme decreto 188/2006.

Palmas, 14 de julho de 2011

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA
Diretor do Des. Comercial e Industrial

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: W.V.B. VARGAS - ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as crianças e adolescentes atendidos pelo programa Casa de Acolhida, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.144,70 (onze mil e cento e quarenta e quatro reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é desde a data da assinatura até 31/12/2011, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2011001586, relativo ao Pregão Presencial nº 022/2011.

RECURSOS: UO 03.5700, Classificação Funcional: 08.243.0084-2063 Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Sub Elemento 700, Fonte: 001000199, NE: nº 6955.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA COSTA E VIEIRA LTDA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as crianças e adolescentes atendidos pelo programa Casa de Acolhida, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR ESTIMADO: R\$ 23.727,19 (vinte e três mil e setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é desde a data da assinatura até 31/12/2011, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2011001586, relativo ao Pregão Presencial nº 022/2011.

RECURSOS: UO 03.5700, Classificação Funcional: 08.243.0084-2063 Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Sub Elemento 700, Fonte: 001000199, NE: nº 6954.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNCIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: TUPY COMÉRCIO DE GLP LTDA
 OBJETO: Aquisição de recarga de Gás de Cozinha, para atender o Centro de Referência de Assistência Social.
 VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 11 de julho a 14 de novembro 2011.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 2011016262.
 RECURSOS: UO: 03.5800, Classificação Funcional: 08.244.0081-2076 Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte: 508000199 NE: 6936.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: EMPRESA COSTA E VIEIRA LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender ao programa Mães e filhos, no exercício de 2011, conforme especificações contates na solicitação de Compras Bens e Serviços/Termo de Referência.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 5.992,40 (cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 21 de junho a 08 de novembro de 2011.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 17064/2011
 RECURSOS: UO 03.5800, Classificação Funcional: 08.244.0081-2077 Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Sub Elemento 700, Fonte: 508000199, conforme NE nº 6951.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2011

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
 CONTRATADA: W2R EMPREENDEMENTOS LTDA.
 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender ao programa Mães e filhos, no exercício de 2011, conforme especificações contates na solicitação de Compras Bens e Serviços/Termo de Referência.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 90,00 (noventa reais).
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é de 21 de junho a 08 de novembro de 2011.
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Prefeitura Municipal de Palmas sob o nº 17064/2011
 RECURSOS: UO 03.5800, Classificação Funcional: 08.244.0081-2077 Natureza de Despesa: 3.3.90.30 Sub Elemento 700, Fonte: 508000199, conforme NE nº 6950.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO N.º : 30557/2011
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS

DESPACHO N.º 42/2011. À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo n.º 31169/2011, Parecer jurídico n.º 2016/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 79, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conforme a Lei n.º 1755, de 25 de novembro de 2010, combinado com o art. 25, inciso III c/c art.26, inc.II da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à

empresa PACTUS LTDA, inscrita no CNPJ n.º13.519.177./0001-40, com endereço na Quadra 103 Norte, Rua No 11, Sala03 Plano Diretor Note, Palmas/TO, para a realização de contrato para contratação de shows artísticos regionais para temporada Palmas Verão, sendo, Banda Sol Doce, Banda Dengo Doce, Mistura Louka, Berg Moreno, Banda Capim Dourado, Banda Forrozão Bom Balanço no valor total de R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) através de inexigibilidade de licitação., de interesse da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:13.392.0052.2643, FICHA: 20112302, NATUREZA DA DESPESA:33.90.39, SUB-ITEM: 23, FONTE: 001000199.

PALMAS/TO, aos doze dias do mês de julho de 2011.

KÁTIA MAIA FLORES
 FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 DIÁRIO OFICIAL
 Paço Municipal - 502 Sul
 CEP 77001-900 / Palmas – TO

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

